



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, POR MOTIVO DE PERDA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o desligamento de conselheiros por motivo de perda de vínculo com a Administração Municipal, condição necessária à manutenção da representação que exerciam;

DECRETA:

Art.1º. Ficam EXONERADOS de suas funções como membros do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Matutina/MG, por motivo de perda de vínculo com a Administração Municipal os seguintes conselheiros:

- I. Gislaine Martins Silva – CPF: [REDACTED], representante dos Especialistas de Ensino.
- II. Michele Ferreira da Silva – CPF: [REDACTED], representante dos docentes das escolas municipais
- III. Reny Aparecida Martins – CPF: 4 [REDACTED], representante dos não docentes das escolas municipais:

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 08 de dezembro de 2025


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal